



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Decreto nº 162/2021.

De 01 de Dezembro de 2021.

Nomeia o servidor público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

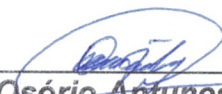
Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Administração o Sr. **GERSON DA SILVA BARBOSA**, incumbido de responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria de Cultura e Esportes com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.


Cumpra-se.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão-TO, 01 de Dezembro de 2021.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração